

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D85E2D96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 351/2026/CDCS/DGP/SEMAD 24 DE  
FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 107, da Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 101 e o Art. 102, do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010.

RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, no Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, pelo período de 01/01/2026 a 07/12/2026, ao servidor FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA, cadastro nº 184648, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme processo nº 017.000292/2026-49.

**FELIPE AMPUERO MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Em Exercício  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**99488772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 352/2026/CDCS/DGP/SEMAD 24 DE  
FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA** da servidora LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO TAVARES, Cadastro nº 182478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, para o Governo do Estado de Rondônia, com ônus para o Município de Porto Velho, mediante reembolso a esta Prefeitura, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme Processo nº 006.000681/2026-01.

**Art. 2º** Fica o Governo do Estado de Rondônia, responsável por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento da servidora e os dados para fins de repasse dos valores.

**Art. 3º** A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**Art. 4º** Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

**FELIPE AMPUERO MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Em Exercício  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4012004D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026/SMCL/PVH**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 90014/2026/SMCL/PVH – SRP Nº 00018/2026 do tipo MENOR PREÇO deflagrado no Processo SEI nº 005.003079/2025-47, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFLUENZA A/B ÀS UNIDADES LABORATORIAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS - SEMUSA/DIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO visando abastecimento das unidades de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2026 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 02, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, nº2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820.152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). TELEFONES: (69) 3901-6270, E-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.714.985,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2026.

**LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO**  
Pregoeira/SMCL

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**82C385D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Considerando o Pregão Eletrônico n. 90113/2025/SML/PVH – SRPP Nº 085/2025, UASG: 925172, instaurado no âmbito do processo administrativo n. 004.005687/2025-04, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DO KIT PROERD

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/CPL/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, através do Pregoeiro Municipal Sr. Marcos Antônio da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/CPL/2026 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, concernente a: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (um) bueiro celular de concreto, localizado na Linha 144 sul, km 6, zona rural do município de Novo Horizonte do Oeste- RO, conforme especificações do Termo de Referência e planilhas em anexo. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A proposta poderá ser cadastrada até o dia 15/04/2026, até 09:59h (horário de Brasília/DF) pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Início da disputa: Dia 15/04/2026 às 10h (horário de Brasília/DF)

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou por e-mail [cplnovohorizonte@hotmail.com](mailto:cplnovohorizonte@hotmail.com) e endereço eletrônico: [https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe\\_licitacao&numlic=1055&parametrotela=licitacao&anomod=2026&ug=1](https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe_licitacao&numlic=1055&parametrotela=licitacao&anomod=2026&ug=1)

Novo Horizonte do Oeste - RO, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026/SMCL/PVH -SRP N. 00018/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 90014/2026/SMCL/PVH - SRP Nº 00018/2026 do tipo MENOR PREÇO deflagrado no Processo SEI nº 005.003079/2025-47, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual e futura AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFLUENZA A/B ÀS UNIDADES LABORATORIAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS - SEMUSA/DIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO visando abastecimento das unidades de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2026 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 02, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, nº2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820.152 - Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). TELEFONES: (69) 3901-6270, E-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.714.985,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2026

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO

Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIPE DOESTE

## AVISO DE LICITACAO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Prefeitura de São Felipe D Oeste-RO Pregão Eletrônico N: 03/2026 Tipo: Menor Preço por item. Processo Administrativo: 295/2026; REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE RODEIO EM CAVALOS, EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO. INCLUINDO MONTAGEM/DESMONTAGEM. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 285.865,88 DATA DA SESSÃO: 13 de fevereiro de 2026 as 09:00min horario de Brasília - DF. Disponibilidade do Edital: Consulta nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações: 6934451102 ou email [cpl@saofelipe.ro.gov.br](mailto:cpl@saofelipe.ro.gov.br).

São Felipe D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2026.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 3950/2025 (SEMDSF)

b) FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO PLANO DE AÇÃO Nº09032025-084694

c) ABERTURA: 20/03/2026 às 8h10 horário de Brasília

d) VALOR DA RESERVA: R\$54.444,00 (Cinquenta quatro mil e quatrocentos quarenta quatro reais)

e) LOCAL: No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

## ESTADO DE RORAIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025

Processo nº 012585/2025 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o resultado parcial dos preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 012585/2025 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90083/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 4, 13, 16, 24 e 30 foi a empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.626.154/0001-01, pelo valor total de R\$ 263.925,05 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 29/2026-SMSA. Os itens 18, 21 e 22, tiveram como vencedora a empresa N.N COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.445.655/0001-48, pelo valor total de R\$ 451.141,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais

e setenta centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 30/2026-SMSA. O item 10 teve como vencedora a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13, pelo valor total de R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 31/2026-SMSA. O item 15 teve como vencedora a empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 38.009.135/0001-9, pelo valor total de R\$ 827.960,40 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 32/2026-SMSA. E, o item 27 teve como vencedora a empresa APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.430.342/0001-21, pelo valor total de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais) com a consequente formalização da Ata de Registro de Preço nº 33/2026-SMSA, perfazendo o valor total parcial dos itens citados de R\$ 1.758.823,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte três reais e quinze centavos). Cabe salientar que os procedimentos do certame estão ocorrendo simultaneamente, conforme solicitação da secretaria demandante do objeto visando maior celeridade ao andamento processual.

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025-SRP

Processo nº 012585/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90083/2025 oriundo do Processo nº 012585/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS para atender a rede de Saúde do Município de Boa Vista - RR, por um período de 12 (doze) meses. Cujas vencedoras dos itens 04, 13, 16, 24 e 30, foi a empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.626.154/0001-01, pelo valor total de R\$ 263.925,05 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), dos itens 18, 21 e 22, foi a empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.445.655/0001-48, pelo valor total de R\$ 451.141,70 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos) e do item 10, foi a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.864.942/0001-13, pelo valor total de R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), do item 15, foi a empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.009.135/0001-90, pelo valor total de R\$ 827.960,40 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) e do item 27, foi a empresa APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 58.430.342/0001-21, pelo valor total de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total dos itens citados de R\$ 1.758.823,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte três reais e quinze centavos).

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2026.

CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025 - SRP

Processo nº 028925/2024 - SMCP

A Secretaria Municipal de Conservação Pública, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90112/2025, oriundo do Processo nº 028925/2024 - SMCP, que tem por objeto a Eventual aquisição de material de consumo (uniformes e equipamento de proteção individual - EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Conservação Pública - SMCP (órgão gerenciador) e demais participantes. O certame teve como vencedora do item 92 a empresa AMAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 56.040.654/0001-01 pelo valor total de R\$ 19.282,97 (dezenove mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos); O item 54 teve como vencedora a empresa C.F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ: 05.162.027/0001-02 pelo valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); Os itens 66, 67, 80 e 89 tiveram como vencedora a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17 pelo valor total de R\$ 71.633,80 (setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos); Os itens 87 e 88 tiveram como vencedora a empresa GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80 pelo valor total de R\$ 163.530,05 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos); Os itens 01, 53, 62, 63, 65, 68, 72, 76, 81, 82, 83, 91 e 93 tiveram como vencedora a empresa J M T MEDEIROS LTDA, CNPJ: 11.404.384/0001-24 pelo valor total de R\$ 76.445,02 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos); O item 44 teve como vencedora a empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, CNPJ: 22.379.413/0001-61 pelo valor total de R\$ 48.213,00 (quarenta e oito mil duzentos e treze reais); Os itens 08, 12, 40, 41, 42, 43, 69, 70, 85 e 86 tiveram como vencedora a empresa JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 47.452.287/0001-54 pelo valor total de R\$ 377.573,93 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos); O item 03 teve como vencedora a empresa LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA, CNPJ: 03.328.146/0001-59 pelo valor total de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais); O item 71 teve como vencedora a empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45 pelo valor total de R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais); O item 45 teve como vencedora a empresa MARCA D'AGUA LTDA, CNPJ: 64.377.518/0001-21 pelo valor total de R\$ 52.644,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); Os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 56, 57, 58, 59, 60, 100, 101, 102 e 103 tiveram como vencedora a empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 00.556.225/0001-29 pelo valor total de R\$ 425.590,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); Os itens 48 e 55 tiveram como vencedora a empresa RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.217.016/0001-49 pelo valor total de R\$ 146.884,20 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); Os itens 46 e 47 tiveram como vencedora a empresa RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.939.551/0001-64 pelo valor total de R\$ 71.646,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais); Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.810.463,53 (um milhão e oitocentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 49, 50, 51, 52, 61, 64, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 84, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 foram FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL SOARES LIMA

Secretário Municipal de Conservação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90006/2026

PROCESSO Nº 000637/2026 - SMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 08/04/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrenciapmbv@gmail.com](mailto:concorrenciapmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUCAS O. SILVESTRE

Agente de Contratação



nº2602139

**EDITAL DE LEILÃO**

Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levava a LEILÃO PÚBLICO de modo presencial o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Lote Urbano nº 03, Quadra 23, RESIDENCIAL SAVANA PARK, localizado na Avenida 01, neste Município de Jarú/RO, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: com Avenida 01, na distância de 12m; LADO DIREITO: LOTE 04, na distância de 30m; LADO ESQUERDO: LOTE 02, na distância de 30m; FUNDO: LOTE 21, na distância de 12m, perfazendo um perímetro de 84m. Av-2-22.265 procede-se a presente averbação para constar uma construção comercial em alvenaria com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), edificada sobre o presente imóvel, com as seguintes divisórias: um salão comercial e um banheiro social. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 22.265, no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Jarú/RO. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATADOS LEILÕES:** 1º Leilão: 10/03/2026 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 12/03/2026 às 15:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** MARLON PEREIRA LANIS, CPF nº 829.407.382-20, brasileiro, veterário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LIDIANE DA CRUZ LANIS, CPF nº 929.310.732-53, brasileira, bióloga, com endereço à Rua Ceará, nº 1753, Setor 05, Jarú/RO. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS CNPJ: 16.551.061/0001-87. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$488.862,46 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). 2º leilão: R\$24.451,23 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º da Lei nº 9.514/97. Os valores acima mencionados são os valores em presente data podendo sofrer alterações à ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão cadastrar-se no site [www.aplleiloes.com.br](https://www.aplleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estabelecidas neste edital. As alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / [intimacoes@aplleiloes.com.br](mailto:intimacoes@aplleiloes.com.br), Belo Horizonte/MG, 19 de janeiro de 2026. SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - SICOOB CONSÓRCIOS - CNPJ: 16.551.061/0001-87.

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

EXÉRCITO BRASILEIRO  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
MINISTÉRIO DA DEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 90002/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços gerais para a Unidade e específicos para o Setor de Abastecimento.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:** 13/03/2026, às 10:00 horas.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**EDITAL:** O edital encontra-se a disposição na BR 319, Km 09, Zona Rural, Humaitá-AM, na SALC e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, podendo ser solicitado através do email [lic54bis@gmail.com](mailto:lic54bis@gmail.com).

**Humaitá-AM, 26 de fevereiro de 2026.**  
**PEDRO AMORIM DA SILVA NETO – Ten Cel**  
**Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva**

  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 90014/2026/SMCL/PVH – SRP Nº 00018/2026 do tipo MENOR PREÇO deflagrado no Processo SEI nº 005.003079/2025-47, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFLUENZA A/B ÀS UNIDADES LABORATORIAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS - SEMUSA/DIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - visando abastecimento das unidades de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/03/2026 às 09h30min (hora do DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ; [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br).

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 02, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, nº2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820.152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO).

**TELEFONES:** (69) 3901-6270, E-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.714.985,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2026.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO  
Pregoeira/SMCL

Nº000046

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO - AMBIENTAL DE RONDONIA - COOTRARON**


O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO-AMBIENTAL CNPJ 01.968.623/0001-15, NIRE 11400001453 no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na avenida Rio madeira nº 1760 bairro Agenor de Carvalho CEP 76.820-370, no dia 07 de março de 2026, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Liquidação da cooperativa;
2. Aprovação das contas finais;
3. Extinção da cooperativa.

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 20 (vinte).

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2026.

MAICON JOSE DA SILVA SANTOS  
Presidente



**www.sgc.com.br**

**REDETV RONDONIA**

**PLANTÃO DE POLÍCIA**

**DINÂMICO**

TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO POLICIAL, COM INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL. OS FATOS QUE SÃO NOTÍCIA EM RONDONIA E EM TODA A REGIÃO, VOCÊ ACOMPANHA AQUI, COM CREDIBILIDADE E AGILIDADE!

SEG A SEX  
12h30 18h55  
TV Útil 24 Horas

# Edital nº 90014/2026

Última atualização 02/03/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Porto Velho/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO

**Unidade compradora:** 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/03/2026 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 05903125000145-1-000041/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Sistema DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFLUENZA A/B ÀS UNIDADES LABORATORIAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS - SEMUSA/DIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92517205900142026>

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.714.985,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	45858	R\$ 57,46
2	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	1392	R\$ 57,46

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.